

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : Correio BrasileiroCLASS. : 335DATA : 17 05 91PG. : 12

Projeto define lavras em reservas indígenas

A deputada federal, Teresa Jucá (PDS/RR) apresentou projeto de lei que estabelece normas para pesquisa e lavra de riquezas minerais em áreas indígenas, de forma a regulamentar o artigo 231 da Constituição. Conforme a proposta, somente será permitida a exploração mineral àquele que apresentar documentos de aprovação do Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), Funai, relatório de impacto ambiental, assentimento da comunidade indígena da área bem como uma forma de participação desta no resultado da lavra.

Segundo a justificativa da deputada, as áreas indígenas representam dez por cento do território nacional, com inúmeras riquezas. A indefinição de regulamentação que trata da exploração mineral nas áreas indígenas, tem acarretado graves problemas, tanto para as comunidades indígenas, como

ao meio ambiente e também para o próprio desenvolvimento do País.

A deputada de Roraima acrescenta que devido à ausência de regras e normas que possibilitem o entendimento e o consequente investimento de recursos na exploração de grande parte das riquezas minerais brasileiras, tem penalizado os próprios grupos indígenas, quer pela invasão descontrolada de suas terras ou pela extração desordenada de minérios, que acarreta danos inestimáveis ao meio ambiente.

O projeto estabelece que a aprovação da Funai está atrelada a vários outros fatores, tais como o assentimento da comunidade indígena para a exploração mineral na área definida e se já houver definição de formas e valores da remuneração pelo resultado da exploração mineral em questão.